



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 085/CAE-PAME-RJ/2024



CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE (VOZ E DADOS)

**EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
PAG Nº 67106.001165/2023-96**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

Processo Administrativo nº 67106.001165/2023-96

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/CAE-PAME-RJ/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO (PAME-RJ) E A EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA

A União, por intermédio do **Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ)**, com sede na Rua General Gurjão, nº 04 – Caju, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0069-07, neste ato representado pelo Sr. Marcelo da Costa Antunes CelAv, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 186, de 15 de outubro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.520.402/0002-11, sediado na Rua Rebouças nº 288, Salão, Londrina/PR, CEP 86060-680, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Anderson Douglas Martins, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001165/2023-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 085/CAE-PAME-RJ/2024, vinculado ao Pregão nº 90015/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

- 1.1.1. **ACRÉSCIMO** quantitativo consistente em **4 (quatro) unidades do item 1** previsto no Contrato nº 085/CAE-PAME-RJ/2024, o que equivale a 1,71% (um inteiro e setenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, no valor de **R\$ 21.513,16 (vinte e um mil, quinhentos e treze reais e dezesseis centavos)**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea bda Lei nº 14.133 de 2021.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos e Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – ambos da Lei nº 14.133, de 2021
Aprovados pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

1.1.2. **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **28/05/2025 até 27/05/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de R\$ 2.532.375,14 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos). Portanto, o presente Termo Aditivo apresenta o valor de **acréscimo de R\$ 1.276.944,15 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, conforme tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ANTERIOR	VALOR ANTERIOR (Contrato)	QUANTIDADE ATUAL	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO
1	17 Recarga de crédito – via satélite, com 600 minutos para o IRIDIUM Extreme9575M, com validade mínima de 365 dias e ativação do chip inclusa, se necessária, bem como despesas com envio. CoberturaIRIDIUM	1	R\$ 91.430,99	1,24	R\$ 21.513,16	R\$ 112.944,15
2	34 Assinatura mensal do serviço de transmissão de dados para equipamentos de rastreamento GarminInReach. CoberturaIRIDIUM	12	R\$ 97.000,00	12 (sem alteração)	R\$97.000,00 (sem alteração)	R\$ 1.164.000,00 (sem alteração)
VALOR TOTAL						R\$ 1.276.944,15

INSTRUMENTO	VIGÊNCIA		VALOR
Contrato	27/05/2024	27/05/2026	R\$ 1.255.430,99
1º Termo de Apostilamento	22/11/2024	27/05/2025	R\$ 0,00
1º Termo Aditivo	28/05/2025	27/05/2026	R\$ 1.276.944,15

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo deProrrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos e Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – ambos da Lei nº 14.133, de 2021
Aprovados pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

TOTAL	R\$ 2.532.375,14
-------	------------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente ativos e prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048
Fonte de Recursos: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6012. 20XV.0002
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: FCEA04SAR05
Nota de Empenho: 2024NE008977

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO ficará dispensado da apresentação da garantia, conforme Cláusula 10 do Contrato nº 085/CAE-PAME-RJ/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA –PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA–RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao Centro de Aquisições Específicas (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, de de 2024.

MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av
Ordenador de Despesas do PAME-RJ

DocuSigned by:
Anderson Martins
286F1F38384C4F3...
ANDERSON DOUGLAS MARTINS
Representante legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos e Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – ambos da Lei nº 14.133, de 2021
Aprovados pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024



TESTEMUNHAS:

JARLEY FACCO LEMOS 1º QOCON Adm
Agente de Controle Interno do PAME-RJ

ELANE GOMES 1º Ten QOCON ELN
Fiscal do Contrato

DS

AM

Rubrica





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo Assinado
Data/Hora de Criação:	09/04/2025 11:10:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	2cc3be48f77526b898a105069cb37499
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELANE GOMES no dia 09/04/2025 às 08:12:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JARLEY FACCO LEMOS no dia 10/04/2025 às 15:32:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO DA COSTA ANTUNES no dia 10/04/2025 às 15:48:13 no horário oficial de Brasília.